



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594

Centro Político - Administrativo

Professor "HÉLIO BENZI"

C G C 02.017.960/0001-90 - Caixa Postal, 12

CEP 79.370-000 —:— LADÁRIO - MS

SANCIONO a presente Lei.  
Em, 10 de agosto de 1999.

*[Handwritten signature]*  
Prof. ALDO SERRA GONÇALVES  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 652

Dispõe sobre denominação de uma Praça Esportiva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVA**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO**, a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A Praça Esportiva do Bairro Santo Antonio passa a denominar-se "Praça de Esportes Senhor José da Silva Bezerra - Zé Bezerra".

**ARTIGO 2º** - Caberá à Prefeitura Municipal, através do seu órgão competente, a confecção de placa indicativa, com a respectiva denominação.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ladário-MS., em 24 de Junho de 1.999.

*[Handwritten signature]*  
**HÉLIO BENZI FILHO**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**RAMÃO XAVIER DE ARRUDA**  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
**OSVALDIR NUNES DA SILVA**  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
**MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 226-1007  
Centro Político - Administrativo  
Prefeito "HÉLIO BENZI"  
CGC 02.017.960/0001-90 - Caixa Postal, 12  
CEP 79.370-000 --:-- LADÁRIO - MS

P R O T O C O L O		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 011/99
---	--	--	-----------

AUTOR - VEREADOR - MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL

## PROJETO DE LEI Nº 011/99 - Lei nº 652

Dispõe sobre denominação de uma Praça Esportiva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A "A PRAÇA ESPORTIVA", do Bairro Santo Antonio passa a denominar-se **PRAÇA DE ESPORTES SR. JOSÉ DA SILVA BEZERRA - "ZÉ BEZERRA"**.

**ARTIGO 2º** - Caberá à Prefeitura Municipal, através do seu órgão competente, a confecção de placa indicativa, com a respectiva denominação.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário-MS., em 03 de Junho de 1.999.

**MAXIMIANO FRANCISCO SANTOS SABATEL**  
Vereador PSDB



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 226-1007

Centro Político - Administrativo

Prefeito "**HÉLIO BENZI**"

CGC 02.017.960/0001-90 - Caixa Postal, 12

CEP 79.370-000 --- LADÁRIO - MS

## **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Parecer ao Projeto de Lei 011/99 – Denomina Praça Esportiva.

### **I - RELATÓRIO**

A proposição em estudo objetiva oficializar a denominação da Praça Esportiva do Bairro Santo Antonio.

### **II – VOTO DO RELATOR**

É de competência do Legislativo, com sanção do Prefeito, a denominação de próprios municipais, de acordo com o Artigo 17<sup>o</sup> da Lei Orgânica do Município de Ladário, ao meu ver o Projeto virá prestar uma homenagem justa a um grande Cidadão e Desportista. Está obedecida a técnica legislativa e, vem de encontro com os anseios da comunidade. Em face do exposto, considero o Projeto de Lei tecnicamente correto e, no mérito, o acolho. Voto pela sua tramitação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, Ladário/MS., 15 de Junho de 1.999.

**Maximiano Francisco Santos Sabatel**  
Relator

### **III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 15 do corrente mês e ano, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei N<sup>o</sup> 011/99.

Estiveram presentes todos os seus membros.

Sala das Comissões, Ladário/MS., 15 de Junho de 1.999.

**Antonio H. Almeida**  
Presidente

**Maximiano F. S. Sabatel**  
Relator

**Getúlio A. Barbosa**  
Membro